ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 467 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 581 /2016

EM 08/01/16

OF 068/16

		ATA
ACEITO EM 11 /01	/2016	9536
APROVADO EM 16/02	/2016	9544
REJEITADO EM /	/2016	

(15)

O vereador abaixo assinado, após ouvido a casa na forma regimental indica ao executivo municipal, através da secretaria competente que realize estudos afim de dispor que o primeiro ônibus de itinerário Cassino/Centro Rio Grande possua como horário de partida da rodoviária do balneário, no mínimo às 05:50min. Para fins de que os passageiros consigam chegar a tempo no Trevo para tomar o ônibus Rio grande/Pelotas.

Justificativa: É de suma importância a alteração desse itinerário, posto que, antigamente havia a possibilidade dos passageiros descerem do interurbano Cassino/Rio Grande e tomarem o coletivo Rio Grande/ Pelotas há tempo. Atualmente com a rodoviária do Balneário em local diverso, que amplia o trajeto, esse episódio se torna impossível, fazendo com que os usuários de transporte coletivo tenham que aguardar o próximo veículo distrital em horário arriscado.

Vereador Nando Ribeiro
Líder da bancada do PC do B

VISTO

Presidente